

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2018
E REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2018

Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de laboratório para realização de exames dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 09:00 horas do dia 17/09/2018 até as 23:59 horas do dia 19/09/2018 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 20/09/2018 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 20/09/2018 as 10:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciovaledotelespires.com.br e site www.blcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Sorriso-MT, 05 de setembro de 2018.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 113/2018 de 05 de Setembro de 2018

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares ao Sr. **PAULO VIEIRA DE MELO**, inscrito com o CPF nº. 889.180.251-49, lotado no cargo de Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto, matrícula funcional nº. 082, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 10/09/2018 e retorno em 10/10/2018, referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 16/07/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 05 de Setembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 114/2018 de 05 de Setembro de 2018

Providências.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias e dá Outras

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER férias Regulamentares a Servidora Pública Efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, Sra. **VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA**, lotada no cargo de Controlador Interno, matrícula funcional nº. 085, pelo período de 10/09/2018 com retorno em 20/10/2018, referente ao período aquisitivo de 16/11/2016 a 15/11/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 05 de Setembro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

APARECIDO ALVES PAULINO
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADITIVO Nº 005/2017

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM/MT - MUTUMPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 23.482.454/0001-41

DISTRATADO: **JORGE LUIS DE MELLO PINHEIRO**, CRM nº 006096/MT, devidamente registrado no RG nº 13.49341-8 SSP/MT e CPF nº 000.430.031-92

OBJETO: Distrata-se amigavelmente, por acordo entre as partes, a **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 002/2016**, cujo objeto é o "credenciamento de profissionais médicos e empresas para realizar serviços de perícia médica aos segurados encaminhados pelo Mutumprev". Deste modo, faz-se necessário a formalização do distrato e o cancelamento do contrato.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

ATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 005/2015

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO- MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.946.188/0001-51, com sede administrativa na Rua Alta Floresta, 53, centro, Sorriso- MT, neste ato representado pelo Diretor Executivo em exercício Sr. **ALCEMAR ROSA DOS SANTOS**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador do RG nº 844.734 SSP/MT e CPF nº 792.842.721-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ÁGLI SOFTWARE BRASIL LTDA**, com CNPJ/MF n.º 26.804.377/0003-59, situada na Av. Natalino João Brescansin, nº 499, Centro, CEP 78890-000, na cidade de Sorriso - Estado do Mato Grosso, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o nº 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, nº 171, Bairro Vale do Arvoredo, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, CEP 86.047-595, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por igual período o prazo de vigência do Contrato nº 005/2015, sendo 12 (doze) meses, portanto, prorrogando de 04/09/2018 até a data de 04/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor acordado entre as partes consignadas à prestação de serviços referente ao II Termo aditivo de R\$ 43.215,90 (quarenta e três mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos) passa a ter o valor de **R\$ 46.400,91** (quarenta e seis mil quatrocentos reais e noventa e um centavos), reajustando o percentual de **7,37%**, em observância aos índices oficiais (IGPM), acumulados nos últimos meses, durante o período da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições expressas no "CONTRATO".

E, por estarem justas e acertadas, firmam as PARTES o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os seus devidos fins e para seus jurídicos efeitos.

Sorriso - MT, 04 de Setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO- MT
ALCEMAR ROSA DOS SANTOS
CONTRATANTE

ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
CONTRATADA

FRANCIELE GONÇALVES IZIDÓRIO
Assessora Jurídica do Previsó

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 515/2018
DATA: 05/09/2018

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. **IRIS JOSE FERREIRA SOARES RODRIGUES**.

A Sra. **CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO**, Diretora Executiva do **PREVISINOP, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT, Estado de MT**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c Art.104, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº.2295/2016, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora a Sra. **IRIS JOSE FERREIRA SOARES RODRIGUES**, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n.º 101.586.02 SSP/MG inscrita no CPF sob o n.º 803.533.808-06, residente e domiciliada a Av. das Embaúbas 1445, Setor Comercial Sinop - Mato Grosso, efetiva no cargo de PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 38HS, referência Classe "C", nível "9", com a Matrícula 1020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposenta com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVISINOP n.º **2018.04.30879P**, a partir do dia **06/09/2018** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do SINOP

HOMOLOGO:

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal de Sinop - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada através do Decreto torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei n.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei n.º. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º. 014/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução para postos de transformação para as Escolas Municipais: Cristalino, Cecília Meireles, Guarujá e Vila Nova, no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 25/09/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 05 de setembro de 2018.

Lucinéia Bernardo da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ATOS

DECRETO N.º 260/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica NOMEADA a senhora **SANDRA MARA AUED**, para ocupar o cargo **ASSESSOR DE OUVIDOR DO SUS**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Alta Floresta-MT. Padrão DAGS-2.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, Em 03 de Setembro de 2018.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT EXTRATOS DE ATAS PARA PUBLICAÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** VALOR GLOBAL: R\$ 366.837,00 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. **VIGÊNCIA:** 04/09/2018 À 04/09/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT.

<http://www.altafloresta.mt.gov.br>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA: **CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. VALOR GLOBAL: R\$ 311.561,30 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. **VIGÊNCIA:** 04/09/2018 À 04/09/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT.

<http://www.altafloresta.mt.gov.br>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA: **INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA** VALOR GLOBAL: R\$ 144.750,00 FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018**. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018. **VIGÊNCIA:** 04/09/2018 À 04/09/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT.

<http://www.altafloresta.mt.gov.br>